



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 26/2019

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019:

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, na Sala Margarida Relvas, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Vice-Presidente da Câmara, Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

**INÍCIO:**

Quando eram dezoito horas e vinte minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público, não havendo interessados em intervir:

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:

**Intervenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio:**



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que há alguns anos se tinham verificado alguns problemas nas instalações da Escola Mestre Martins Correia relacionados com vidros, fechaduras e com o amianto e perguntou se este último já tinha sido retirado. -----

----- O Chefe da DOUA, Eng.º Acácio Galrinho Nunes, devidamente autorizado, respondeu que o amianto dos corredores de circulação entre edifícios já tinha sido retirado. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se essa intervenção tinha sido feita pelo Ministério da Educação ou pela a Câmara Municipal, tendo o Chefe da DOUA, Eng.º Acácio Galrinho Nunes, devidamente autorizado, respondido que tinha sido feita pela Câmara Municipal.-----

#### ----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 14 de novembro de 2019, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.-----

#### ----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 126.184,93€ (Cento e vinte seis mil cento e oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos);-----

----- Operações Orçamentais: 47.658,78€ (Quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta e oito euros e setenta e oito cêntimos);-----

----- Operações não Orçamentais: 78.526,15€ (Setenta e oito mil quinhentos e vinte seis euros e quinze cêntimos).-----

#### ----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 2/11/2017:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2275, datada de 11 de novembro de 2019, sobre a revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 2/11/2017.--



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Adriano', 'Adriano', and initials 'JB', 'H']*

----- Neste momento, o Senhor Vice-Presidente e o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentaram-se da reunião, tendo ambos regressado após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, revogar a deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 2 de novembro de 2017, na qual isentou, por unanimidade, a ANTE do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de equipamento para a realização de Ação de Formação de Etiologia, no passado dia 20 de outubro de 2017, uma vez que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 31º, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 69º ambos do Código do Procedimento Administrativo, o Excelentíssimo Presidente e o Senhor Vice-Presidente não poderiam estar presentes no momento da discussão, nem da votação porque se consideram impedidos, por exercerem os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Direção da ANTE, respetivamente. -----

----- Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade dos membros presentes, com efeito retroativo a 2 de novembro de 2017, isentar a ANTE do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de equipamento para a realização de Ação de Formação de Etiologia, no dia 20 de outubro de 2017.-----

#### ----- **2 - Revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 2/11/2017:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2274, datada de 11 de novembro de 2019, sobre a revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 2/11/2017:--

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, tendo regressado após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, revogar a deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 2 de novembro de 2017, na qual isentou, por unanimidade, a Associação Feira Nacional do Cavalo do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído para a realização da Feira Nacional do Cavalo 2017, uma vez que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 31º conjugado, com o disposto na alínea a) do artigo 69º ambos do Código do Procedimento Administrativo, o Excelentíssimo Presidente não





## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

poderia estar presente no momento da discussão, nem da votação porque se considera impedido, por exercer o cargo de Presidente da Associação Feira Nacional do Cavalo.-----

----- Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade dos membros presentes, com efeito retroativo a 2 de novembro de 2017, isentar a Associação Feira Nacional do Cavalo do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído para a realização da Feira Nacional do Cavalo 2017.-----

----- **3 - Revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião pública ordinária realizada no dia 17/5/2018:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2273, datada de 11 de novembro de 2019, sobre a revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião pública ordinária realizada no dia 17/5/2018.-----

----- Neste momento, o Senhor Vice- Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, tendo regressado após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, revogar as deliberações de Câmara tomadas, por unanimidade, na reunião pública ordinária realizada no dia 17 de maio de 2018, nas quais, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, cedeu gratuitamente à Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga o transporte solicitado para a deslocação do Grupo de Cavaquinhos de Almeirim à Azinhaga, ofereceu a sopa para os festejos da entrega da coroa ao próximo juiz da Festa do Bodo, isentou a Confraria do Divino Espírito Santo do pagamento das taxas municipais, referentes à licença especial de ruído para a realização de Concerto Musical, nos dias 19 e 20 de maio de 2018 e isentou a Confraria do Divino Espírito Santo do pagamento das taxas municipais, referentes à licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de Concerto Musical, nos dias 19 e 20 de maio de 2018.”, uma vez que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 31.º conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 69º ambos do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente não poderia estar presente no momento da discussão, nem da votação porque se considera impedido por exercer o cargo de Secretário da Direção da Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga.-----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

----- Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade dos membros presentes, com efeito retroativo a 17 de maio de 2018, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, ceder gratuitamente à Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga o transporte solicitado para a deslocação do Grupo de Cavaquinhos de Almeirim à Azinhaga, bem como oferecer-lhe sopa para os festejos da entrega da coroa ao próximo juiz da Festa do Bodo, isentar a Confraria do Divino Espírito Santo do pagamento das taxas municipais, referentes à licença especial de ruído para a realização de Concerto Musical, nos dias 19 e 20 de maio de 2018 e isentar a Confraria do Divino Espírito Santo do pagamento das taxas municipais, referentes à licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de Concerto Musical, nos dias 19 e 20 de maio de 2018.-----

**----- 4 - Revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 30/5/2018: -----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2278, datada de 11 de novembro de 2019, sobre a revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 30/5/2018.--

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, tendo regressado após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, revogar a deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2018, na qual isentou, por unanimidade, a Associação Feira Nacional do Cavalo do pagamento das taxas municipais referentes à licença de recinto improvisado para a realização da ExpoÉgua 2018, bem como do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído para a realização da ExpoÉgua 2018, uma vez que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 31º, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 69º ambos do Código do Procedimento Administrativo, o Excelentíssimo Presidente não poderia estar presente no momento da discussão, nem da votação porque se considera impedido, por exercer o cargo de Presidente da Associação Feira Nacional do Cavalo.-----

----- Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade dos membros presentes, com efeito retroativo a 30 de maio de 2018, isentar a Associação Feira Nacional do Cavalo do pagamento



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

das taxas municipais referentes à licença de recinto improvisado para a realização da ExpoÉgua 2018, bem como isentar a Associação Feira Nacional do Cavalo do pagamento das taxas municipais referentes à licença especial de ruído para a realização da ExpoÉgua 2018.-----

**----- 5 - Revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 31/10/2018: -----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2277, datada de 11 de novembro de 2019, sobre a revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 31/10/2018.-

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, tendo regressado após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, revogar a deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, na qual, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovou o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Golegã e a Associação Feira Nacional do Cavalo - Feira de São Martinho, uma vez que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 31º, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 69º ambos do Código do Procedimento Administrativo, o Excelentíssimo Presidente não poderia estar presente no momento da discussão, nem da votação porque se considera impedido, por exercer o cargo de Presidente da Associação Feira Nacional do Cavalo.-----

----- Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade dos membros presentes, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2018, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Golegã e a Associação Feira Nacional do Cavalo - Feira de São Martinho.-----

**----- 6 - Revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião pública ordinária realizada no dia 21/2/2019: -----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2279, datada de 11 de novembro de 2019, sobre a revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião pública ordinária realizada no dia 21/2/2019. -----





## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]*

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, tendo regressado após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, revogar a deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, na qual, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovou o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Golegã e a Associação Feira Nacional do Cavalo - Feira de São Martinho, uma vez que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 31º, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 69º ambos do Código do Procedimento Administrativo, o Excelentíssimo Presidente não poderia estar presente no momento da discussão, nem da votação porque se considera impedido, por exercer o cargo de Presidente da Associação Feira Nacional do Cavalo.-----

----- Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade dos membros presentes, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2018, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Golegã e a Associação Feira Nacional do Cavalo - Feira de São Martinho.-----

### ----- **7 - Revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 29/5/2019:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2276, datada de 11 de novembro de 2019, sobre a revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 29/5/2019.--

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, tendo regressado após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, revogar a deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2019, na qual, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos das informações em apreço e considerando o interesse para o Município da atividades em causa, isentar a Associação Feira Nacional do Cavalo do pagamento das respetivas taxas municipais, uma vez que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 31º, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 69º ambos do Código do



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento Administrativo, o Excelentíssimo Presidente não poderia estar presente no momento da discussão, nem da votação porque se considera impedido, por exercer o cargo de Presidente da Associação Feira Nacional do Cavalo.-----

----- Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade dos membros presentes, com efeito retroativo a 29 de maio de 2019, nos termos e com os fundamentos das informações em apreço e considerando o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Associação Feira Nacional do Cavalo do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

#### ----- 8 - Revogação de deliberações de Câmara tomadas na reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2019: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2284, datada de 13 de novembro de 2019, sobre a revogação de deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária realizada no dia 13/6/2019.--

----- Neste momento, o Senhor Vice- Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, tendo regressado após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, revogar a as deliberações de Câmara tomadas na reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2019, nas quais deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 5 de junho de 2019, a conceder à Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga um subsídio no valor de 10000,00€, para apoiar a realização da Festa do Bodo, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, e atribuir à Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga mais um apoio no valor de 3000,00€, e nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga do pagamento da taxa municipal de licença de ruído, uma vez que, nos termos do disposto no n.º4 do artigo 31.º, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 69.º ambos do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente não poderia estar presente no momento da discussão, nem da votação porque se considera impedido, por exercer o cargo de Secretário da Direção da Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga. -----





## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

*Supra*  
*Plano*  
*Abel*  
*João*

----- Mais deliberou, a Câmara, por unanimidade dos membros presentes, com efeito retroativo a 13 de junho de 2019, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 5 de junho de 2019, a conceder à Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga um subsídio no valor de 10000,00€, para apoiar a realização da Festa do Bodo, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, atribuir à Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga mais um apoio no valor de 3000,00€, bem como nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Confraria do Divino Espírito Santo da Azinhaga do pagamento da taxa municipal de licença de ruído. -----

#### ----- 9 - 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019: ---

----- Foi presente à Câmara a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.-----

#### ----- 10 - 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019: ---

----- Foi presente à Câmara a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019. -----

#### ----- 11 - 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019: ---

----- Foi presente à Câmara a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.-----

#### ----- 12 - Plano Municipal para a Igualdade: -----

----- Foi presente à Câmara a proposta final do Plano Municipal para a Igualdade. -----

----- O Senhor Vereador Luís Filipe Santana Júlio perguntou se o Plano Municipal para a Igualdade era obrigatório, tendo a Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

Caixinha Duque Ana respondido que não era obrigatório, mas que servia também para avaliar a transparência da autarquia.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade, bem como nomear como representante da Câmara Municipal da Golegã, nos termos do Protocolo outorgado com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, a técnica superior, Dr.ª Ana Cláudia Oliveira Mota.-----

----- **13 - Estatuto Conselheiros/Conselheiras Locais Igualdade - nomeação:** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta de nomeação da Conselheira Local para a Igualdade de Género. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear a Chefe de Divisão de Intervenção Social, Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço como Conselheira Local para a Igualdade de Género.-----

----- **14 - Empreitada de obras públicas “ Reabilitação dos diques do Concelho da Golegã – Dique da Labruja, Dique S. João, Dique d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte”** -----

----- **Pedido de alteração do prazo de execução da empreitada de obras públicas:**-----

----- Foi presente à Câmara o pedido de alteração do prazo de execução da empreitada de obras públicas referente à empreitada “ Reabilitação dos diques do Concelho da Golegã – Dique da Labruja, Dique S. João, Dique d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o plano de trabalhos apresentado pela Ecodemo – Demolições, Ecologia e Construções, SA, com uma redução de cerca quatro meses do prazo previsto para a conclusão da empreitada de obras públicas “ Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique S. João, Dique d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte”. -----

----- **15 - Protocolo de colaboração “Planos e Projetos Inovadores no Domínio da Inclusão Social e do Emprego”** -----

----- **Prioridade de Investimento 9.1 do Eixo 6 do Programa Operacional da Região Alentejo - Aviso - Convite para a apresentação de candidaturas n.º ALT20-30-2019-42:---**



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

----- Foi presente à Câmara para ratificação o protocolo de colaboração “Planos e Projetos Inovadores no Domínio da Inclusão Social e do Emprego”- Prioridade de Investimento 9.1 do Eixo 6 do Programa Operacional da Região Alentejo - Aviso - Convite para a apresentação de candidaturas n.º ALT20-30-2019-42 celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e o Município da Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de colaboração “Planos e Projetos Inovadores no Domínio da Inclusão Social e do Emprego”- Prioridade de Investimento 9.1 do Eixo 6 do Programa Operacional da Região Alentejo - Aviso - Convite para a apresentação de candidaturas n.º ALT20-30-2019-42 celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e o Município da Golegã.-----

----- **16 - Pedido de alteração a protocolo de cedência:** -----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 2598, data de 21 de novembro de 2019, com um pedido de alteração a protocolo de cedência. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação técnica em apreço, não aceitar o pedido de alteração do protocolo de cedência de utilização de espaço público, junto ao Equuspolis.-----

----- **17 - Pedido de incentivo à natalidade** -----

----- **Processo NAT 25/2019:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo NAT 25/2019, datada de 20 de novembro de 2019, sobre um pedido de incentivo à natalidade.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT 25/2019, datada de 20 de novembro de 2019, e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento. -----

----- **18 - Pedido de pagamento de água em prestações** -----

----- **Código 34159, área 301/12650:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2281, datada de 12 de novembro de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 34159, área 301, número 12650.-----





## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 31459, área 301/12650, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 30,00€ cada e a sexta no valor de 237,43€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 13 de dezembro de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **19 - Pedido de apoio para transporte escolar:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 5983, datada de 19 de setembro de 2019, sobre um pedido de apoio para transporte escolar.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, no âmbito dos transportes escolares, aprovar a atribuição à aluna 11.º ano do Curso de Instrumentista de Sopros - Trompa, um subsídio mensal no valor de 100,00 euros.-----

----- **20 - Rancho Folclórico da Golegã** -----

----- **Pedido de apoio - transporte de deslocação dia 23 e 24 de novembro de 2019 a Albergaria-a-Velha:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2312, datada de 20 de novembro de 2019, sobre um pedido de transporte para deslocação a Albergaria-a-Velha.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Rancho Folclórico da Golegã do pagamento da taxa municipal referente à deslocação a Albergaria-a-Velha, nos dias 23 e 24 de novembro último.-----

----- **21 - Clube Desportivo em Movimento** -----

----- **Estágio e formação desportiva- de 6 a 8 d dezembro de 2019:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2324, datada de 25 de novembro de 2019, sobre o pedido de estágio enviado pelo Clube Desportivo em Movimento.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, ceder ao Clube Desportivo em Movimento as dormidas solicitadas de 6 a 8 de



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

dezembro no SportHotel, a utilização do palamenta e do data show, bem como isentar a referida associação do pagamento das respetivas taxas municipais. -----

----- **22 - Legenda Genuína - Benfica Escola de Futebol da Golegã** -----

----- **Plano de Atividades para o ano 2020:** -----

----- Foi presente à Câmara o Plano de Atividades da Legenda Genuína- Benfica Escola de Futebol da Golegã para o ano 2020.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades da Legenda Genuína - Benfica Escola de Futebol da Golegã e deliberou, por unanimidade, que para garantia futura do subsídio mensal devem atrair, sensibilizar e cativar jovens do Concelho da Golegã. -----

----- **23 - Doação de livros à Biblioteca José Saramago:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2262, datada 8 de novembro de 2019, sobre a doação de livros à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **24 - Doação de livros à Biblioteca José Saramago:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2282, datada de 12 de novembro de 2019, sobre a doação de livros à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **25 - Doação de livros à Biblioteca à Biblioteca Municipal:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2313, datada de 21 de novembro de 2019, sobre a doação de livros à Biblioteca Municipal.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **26 - Doação de livros à Biblioteca José Saramago:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2325, datada de 30 de setembro de 2019, sobre a doação de livros à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **27 - Oferta de máquina de escrever ao Museu Municipal da Máquina de Escrever:**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2286, datada de 13 de novembro de 2019, sobre a doação de livros à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **28 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

*Handwritten signatures and initials in the top left corner.*



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Presidente da Câmara a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou. -----

O Presidente da Câmara:

*Handwritten signature of the President of the Municipality of Golegã.*

A Assistente Técnica:

*Handwritten signature of the Technical Assistant.*